

PROCLAMAÇÃO.



CEARENSES! ao momento que vos podeste declarar vossos sentimentos, nobremente vos aproveitastes da occasião para sacudir o jugo da authoridade illegal que vos opprimia, e voltastes ao facil, e socegado caminho do dever, e obediencia ao vosso Imperador Constitucional, debaixo de cujo dominio paternal somente o Brasil poderá gosar da felicidade que resulta de uniaõ, da auzencia de guerras civis, e de dissensões, e rivalidades politicas. Esta felis mudança, e a forma com que se effectuou, causarão a maior satisfacção ao coração benevolo de S. M. I., o qual, attribuindo todos os erros passados à influencia natural das mal representações entre vos espalhadas com tanta arte, e constancia, se esquecerá de tudo que a contecço previo ao dia gloriozo do 18 (o qual recordar-se-ha como o mais memoravel nos annos do Ceará) lembrando-se unicamente dos feitos que tem coberto de gloria vosso Excellente Presidente, e todos a quelles que cooperarão com S. Ex. nessa grande occasião.

Cearenses! o aconselhar-vos para o futuro guardarem contra as mal representações de factos que acontecem para fora dos limites da esfera de vosso conhecimento pessoal, seria superfluo. Vos mesmo lereis, e conhecereis a Constituição que S. M. I. concedeo ao seo Povo, e julgareis então se já em República alguma fora posta em pratica Constituição mais livre. Vos sabereis apreciar devidamente o valor de huma imprensa livre, porem, ao mesmo tempo não deixareis de conhecer, e desprezar as falcidades, de que he frequentemente o canal esta mesma imprensa. Já vossa conducta demonstrou que estais prevenido das artes, e fraudas praticadas para vos enganar. E seja-me permitido acrescentar referindo as calunias de que fui eu mesmo o objecto, que somente desejo: que vos, e todos julgueis de mim, e dos meus actos, e procedimentos, pelo que vedes, e não pelas mentiras que fabricão homens vis, e intrigantes de facções estrangeiras, e outras exestentes no Brazil.

Cearenses! resta-vos somente perseverar na carreira em que agora com tanta gloria entrastes: e debaixo do Governo de S. M. I. achareis protegidas vossas pessoas, e propriedades por justas, e sabias Leis, e que gosareis de todas as felicidades nascentes de huma Liberdade racional, e Independencia verdadeira. Ceará no Palacio do Governo em 27 de Abr.º de 1824.

COCHRAN E MARANHÃO.